LEI Nº 2697 - DE 02 DE JULHO DE 1997.

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Irmãos da Misericórdia - Associação do Terceiro Milênio.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declara de Utilidade Pública, a Sociedade Irmãos da Misericórdia - Associação do Terceiro Milênio, com sede na Av. José Bonifácio, 1.761, neste município de Dracena, Estado de São Paulo, de acordo com Estatuto devidamente registrado sob nº 363, Fls. 363 às fls. 83 vº 84, no livro A-3 de Pessoas jurídicas, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis e Anexos de Dracena - SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 02 de julho de 1997.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e aprovada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura na imprensa local.
Dracena, data supra.

NEUZA MARIA MAINENTE MURER
Secretária de Administração

CM n.º 35/97